

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 085 / 13	Pág.: 1/1
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Emissão: 09 / 12 / 13	
		Validade: a determinar	

Revoga o Ato nº 083/13 e rerratifica os de nºs 002/13, 003/13, 005/13, 009/13 e 047/13.

JILMAR TATTO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos II, X e XIII do Estatuto Social, **DETERMINA:**

1. A alteração da nomenclatura das áreas a seguir :

- Diretoria Adjunta de Planejamento e Educação de Trânsito – DP para **Diretoria Adjunta de Planejamento, Projetos e Educação de Trânsito - DP**, mantendo-se inalterado seu número de Unidade Orgânica;
- Superintendência de Educação - SED para **Superintendência de Desenvolvimento e Educação de Trânsito – SDE**, mantendo-se inalterado seu número de Unidade Orgânica;
- Superintendência de Planejamento - SPL para **Superintendência de Planejamento e Projetos – SPP**, mantendo-se inalterado seu número de Unidade Orgânica.

DESIGNA:

- **José Reinaldo Pereira**, registro 13.190-3 para responder pela Superintendência de Desenvolvimento e Educação de Trânsito – SDE, a partir de 02/12/13.

JILMAR TATTO
Presidente

UO DE ORIGEM: DP / CGP

(original assinado no arquivo da INC)